



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.984/2004

DENOMINA DE JORGE MANOEL DE QUEIROGA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO ANGELIM, DESTA CIDADE DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JORGE MANOEL DE QUEIROGA** a Unidade de Saúde da Família do bairro do Angelim, desta cidade de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e os familiares do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da unidade de saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO